



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 46-2025

12 de dezembro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 46-2025

Quartel em São Miguel do Oeste, 12 de dezembro de 2025.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1^a PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2^a PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3^a PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 11-25-12ºBBM

O COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2^a COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, da IG 10-03-BM - Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por atenderem o disposto no Capítulo X do mesmo Regulamento, instituído pela Portaria 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003, atualizada pela Portaria 325, de 26 de junho de 2024, Resolve:

Art. 1º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário JÚNIOR CLASSE 2, por atenderem os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de

Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Dezembro de 2025, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- MAURÍCIO MARIANO
- RONALDO CICHELERO

Art. 2º - PROMOVER, à graduação de Bombeiro Comunitário SÊNIOR CLASSE 3, por atender os requisitos estabelecidos no regulamento do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, a contar de 12 de Dezembro de 2025, o seguinte Bombeiro Comunitário:

- GILVANO DONDE

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel em Palma Sola - SC, 09 de dezembro de 2025.

1ª Sargento BM ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA

Comandante do 2º/1º/2ª/12ºBBM – Palma Sola

(assinado digitalmente)

(Nota para Boletim Nº 187-25-12ºBBM).

TRANSCRIÇÃO DE AGRADECIMENTO RECEBIDO

**CIF - CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL
DA FRONTEIRA**

CONSEG

O Consórcio Intermunicipal da Fronteira (**CIF**), juntamente com o **CONSEG** agradece o **Corpo de Bombeiros Militar** de Dionísio Cerqueira/SC pelos 40 anos de Serviços prestados à nossa comunidade e aos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da fronteira - CIF.

-Dionísio Cerqueira/SC
-Barracão/PR
-Bom Jesus do Sul/PR
-Bernardo de Irigoyen/ARG

Hélio José Surdi
Presidente do CIF
CONSEG/CIG

Bianca Maran Bertamoni
Prefeita de Dionísio Cerqueira/SC

Jorge Luiz Santin
Prefeito de Barracão/PR

João Belmonte
Presidente do

(Nota para Boletim Nº 187-25-12ºBBM).

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

A 7 de dezembro de 2025, reassume o Comando da 2^a/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por apresentação após término de usufruto de férias regulamentares. Deixa de responder pela função, o Maj BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 10 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1^a/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 10 de dezembro de 2025, às 08h00min do dia 11 de dezembro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 185-25-12ºBBM**).

A 11 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITY, do 1º/2^a/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 11 de dezembro de 2025 às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 187-25-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 2 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1^a/12ºBBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 2 de dezembro de 2025 às 08h00min do dia 3 de dezembro de 2025, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 186-25-12ºBBM**).

A 6 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1^a/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 5 de janeiro de 2025 (**Nota para Boletim Nº 186-25-12ºBBM**).

A 7 de dezembro de 2025, do Sub Ten BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1º/2^a/12º BBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 6 de janeiro de 2026 (**Nota para Boletim Nº 187-25-12ºBBM**).

A 9 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 916153-8 ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO, do 1º/1^a/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 26 (vinte e seis) dias de usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim Nº 185-25-12ºBBM**).

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSPF), no qual o Sub Ten BM Mtcl 913392-5 JOSÉ CARLOS CÂNDIDO, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 09 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 10 de Dezembro de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste)(Processo SGPe 7456/2025. Inserido no SIGRH)

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTS), no qual o 3º Sgt BM Mtcl 921560-3 ALDO LUIZ ZANATO, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 11 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. Arquivar.

São Miguel do Oeste, 11 de Dezembro de 2025.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste)(Processo SGPe 13558/2025. Inserido no SIGRH)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 5 de dezembro de 2025, do Cb BM Mtcl 931733-3 JOCILEI CARLOS TONET, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 5 de dezembro de 2025, às 08h00min do dia 6 de dezembro de 2025, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 185-25-12ºBBM).

A 5 de dezembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 12 (doze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 20h00min do dia 5 de dezembro de 2025 às 08h00min do dia 6 de dezembro de 2025, a título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim Nº 187-25-12ºBBM).

A 7 de dezembro de 2025, do Cb BM Mtcl 692101-9 WILLIAN FELIPE DE LIMA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 7 de dezembro de 2025, às 08h00min do dia 8 de

dezembro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 185-25-12ºBBM**).

A 10 de dezembro de 2025, do Sd BM Mtcl 719674-1 GABRIEL CARLOS RECKZIEGEL, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 10 de dezembro de 2025 às 08h00min do dia 11 de dezembro de 2025, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 185-25-12ºBBM**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações.

Ten Cel BM ANDRE LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7514FZP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 15/12/2025 às 14:26:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE4NI8xODZfMjAyNV9CNzUxNEZaUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000186/2025** e o código **B7514FZP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.